



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de adequação funcional de ambientes administrativos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social – prédio do CRAS – e Agricultura e Meio Ambiente, em razão de reforma, implantação de novos espaços e reestruturação física dos setores. A demanda busca assegurar melhor aproveitamento dos ambientes, organização dos fluxos de trabalho, guarda adequada de documentos, melhoria do atendimento ao público e padronização do mobiliário institucional, mediante solução sob medida compatível com os projetos, layouts e dimensões disponíveis.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em fase de elaboração, razão pela qual não é possível demonstrar a compatibilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos da contratação: fornecimento de móveis novos, de primeiro uso, confeccionados sob medida conforme projeto e layout aprovados; utilização de materiais com resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional; observância das dimensões dos ambientes e das condições de instalação; fornecimento com transporte, montagem, fixação, ajustes e acabamento final; garantia contra defeitos de fabricação e instalação; e conformidade com normas técnicas aplicáveis. Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica serão disciplinados especificamente no edital e no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades estimadas decorrem dos projetos, layouts e levantamentos físicos realizados para cada ambiente contemplado na contratação. Para cada secretaria, foram considerados: a) número de salas e postos de trabalho; b) necessidade de armazenamento de documentos e materiais; c) dimensões disponíveis em cada ambiente; d) padronização funcional do mobiliário; e) adequação ergonômica e operacional. As memórias de cálculo e os documentos de suporte constam dos projetos e planilhas anexos, os quais identificam, por ambiente, os itens necessários, suas quantidades e respectivas dimensões.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No levantamento de mercado, foram analisadas as seguintes alternativas: a) aquisição de mobiliário padronizado de mercado, sem adaptação; b) adaptação de móveis existentes; c) contratação de empresa para fornecimento de móveis sob medida, com fabricação, transporte, montagem e instalação. A alternativa "a" mostrou-se insuficiente diante das dimensões específicas dos ambientes e da necessidade de melhor aproveitamento dos espaços. A alternativa "b" não se revelou adequada, em razão de incompatibilidades físicas, limitações funcionais e perda de padronização. Já a alternativa "c" apresentou melhor aderência técnica, maior aproveitamento dos ambientes, melhor organização dos setores e maior durabilidade da solução, motivo pelo qual foi



definida como a mais vantajosa para a Administração.

Conforme planejamento as especificações, quantidades e valores máximos aceitáveis frente a necessidade da administração são:

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	
AMBIENTE: RECEPÇÃO- MOVEL		VALOR DO ITEM
1.	Armário gaveteiro, pasta suspensa	R\$ 6.456,40
2.	Mesa baixa atendimento	R\$ 2.684,24
3.	Mesa alta atendimento	R\$ 2.684,91
VALOR TOTAL: R\$ 11.825,55		
AMBIENTE: SALA SECRETÁRIO - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1	Mesa Secretário	R\$ 2.405,05
2	Armário baixo com portas e gavetas	R\$ 3.954,05
3	Prateleira suspensa	R\$ 805,72
4	Mesa Apoio	R\$ 1.152,47
5	Armário baixo com portas	R\$ 1.284,24
6	Gaveteiro com rodízio	R\$ 1.389,79
VALOR TOTAL: R\$ 14.664,81		
AMBIENTE: SALA AUXÍLIOS- MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	R\$ 1.701,47
2.	Armário baixo com portas	R\$ 1.744,19
VALOR TOTAL: R\$ 3.445,66		
AMBIENTE: SALA PROGRAMAS ESTADO E UNIÃO - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	R\$ 1.701,47
2.	Armário baixo com portas	R\$ 2.027,00
3.	Armário alto	R\$ 1.731,23
VALOR TOTAL: R\$ 5.509,82		
AMBIENTE: SALA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	R\$ 1.701,47
2.	Armário baixo com portas	R\$ 2.077,00
3.	Armário alto	R\$ 1.731,23
VALOR TOTAL: R\$ 5.509,82		
AMBIENTE: SALA PSICÓLOGA - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	R\$ 1.701,47
2.	Armário baixo com portas	R\$ 2.077,13
3.	Armário alto	R\$ 1.731,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br



		VALOR TOTAL: 5.509,82
AMBIENTE: SALA NUTRICIONISTA - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	R\$ 1.701,47
2.	Armário baixo com portas	R\$ 2.077,13
3.	Armário médio com colchonete	R\$ 1.857,13
		VALOR TOTAL: R\$ 5.651,47
VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1: 52.116,95		

LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO	
AMBIENTE: RECEPÇÃO I - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	1.609,29
2.	Armário baixo com portas	2.068,5
3.	Gaveteiro com rodízio	1.670,38
4.	Armário alto com portas	1.637,63
		VALOR TOTAL: 6.173,09
AMBIENTE: SALA SECRETÁRIA - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	1.609,29
2.	Armário baixo com portas	1.801,58
3.	Gaveteiro com rodízio	1.670,38
		VALOR TOTAL: 5.081,26
AMBIENTE: RECEPÇÃO II - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	1.609,29
2.	Armário baixo com portas	1.801,58
		VALOR TOTAL: 3.411,00
AMBIENTE: SALA DE ATENDIMENTO - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesa	1.609,29
2.	Armário baixo com portas	1.801,58
3.	Armário alto com portas	1.637,63
		VALOR TOTAL: 5.048,51
AMBIENTE: SALA DE INTEGRAÇÃO - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Mesas (4 UNIDADES)	5.808,17
2.	Mesa de canto	1.536,96
3.	Armário alto com portas	1.667,63
		VALOR TOTAL: 9.012,76
AMBIENTE: MÓVEL CRAS (PRÉDIO AO LADO) - MÓVEL		VALOR DO ITEM
1.	Armário gaveteiro, pasta suspensa	5.442,21
		VALOR TOTAL: 5.442,21
VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 2: 34.168,72		

LOTE 3		
		VALOR DO ITEM
AMBIENTE: SALA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MÓVEL		
1.	Mesa	1.552,62
2.	Armário baixo com portas e gavetas em L	4.964,05
3.	Armário alto com portas (2 UNIDADES)	3.275,26
		VALOR TOTAL: 9.791,94
VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 3: 9.791,94		

LOTE 4	QUANTIDADE	VALOR DO
--------	------------	----------



			ITEM
1.	Balcão de Cozinha para Forno e Micro-Ondas MDF, Altura: 112,00 cm e Largura: 62,00 cm, conforme modelo: 	02	R\$ 514,63
2.	Porta arquivos AZ em MDF, conforme modelo: 	02	R\$ 962,58
VALOR GLOBAL ESTIMADO MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 4: R\$ 2.954,39			

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores do ramo, orçamentos, custos de fabricação, transporte, montagem e instalação. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos de suporte constam em anexo. Para fins de planejamento, a Administração registrará no presente ETP os valores estimados por lote e o valor global consolidado da contratação, assegurando sua compatibilização com o Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção sob medida, transporte, montagem e instalação de mobiliário institucional, com execução integrada das seguintes etapas: conferência técnica das medidas nos locais de instalação; compatibilização final com os projetos e layouts fornecidos pela Administração; fabricação dos itens com materiais adequados ao uso institucional; transporte até os endereços indicados; montagem, instalação e fixação completas; realização de ajustes e testes finais; e prestação de garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

A definição da modalidade e da forma de disputa deverá observar a legislação aplicável e constar de motivação específica e individualizada nos autos, com demonstração concreta da adequação da escolha ao objeto e às condições de execução pretendidas. O presente ETP limita-se a indicar que a solução demanda contratação de fornecedor apto a executar fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de móveis sob medida, cabendo ao processo administrativo formalizar, de modo fundamentado, a escolha da forma de realização do certame.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A contratação poderá ser parcelada em lotes, agrupados por unidade administrativa ou conjunto funcional de ambientes, desde que preservadas a compatibilidade técnica, a padronização estética e a viabilidade de execução. O parcelamento adotado busca ampliar a competitividade sem comprometer a integração da solução, ficando vedada a fragmentação que gere incompatibilidade entre itens interdependentes ou prejuízo à montagem e ao uso final dos ambientes.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



Com a contratação, pretende-se: melhorar o aproveitamento físico dos ambientes; ampliar a organização e a capacidade de armazenamento de documentos e materiais; proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores; melhorar o atendimento ao público; eliminar soluções improvisadas ou inadequadas de mobiliário; padronizar visual e funcionalmente os setores atendidos; e disponibilizar ambientes aptos ao uso institucional com maior eficiência, durabilidade e racionalidade de custos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá: concluir e validar os projetos e layouts dos ambientes; confirmar as medidas e condições físicas dos locais de instalação; assegurar que os ambientes estejam liberados para montagem e instalação; definir os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual; concluir a pesquisa de preços e a consolidação do orçamento estimado; e compatibilizar o presente ETP com o Termo de Referência, o edital e os demais documentos da fase preparatória.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

A contratação possui relação com providências estruturais e administrativas previamente adotadas pela Administração, especialmente reformas, adequações físicas e organização dos ambientes destinados à instalação do mobiliário. Não se identificam, contudo, contratações autônomas indispensáveis além daquelas já executadas ou em fase de finalização para disponibilização dos espaços. A execução do contrato deverá observar a efetiva liberação dos ambientes contemplados.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais da contratação são considerados de baixa complexidade, mas existentes, especialmente quanto ao uso de painéis de madeira industrializada, ferragens, embalagens e geração de resíduos na fabricação e instalação. Como medidas mitigadoras, recomenda-se exigir materiais de procedência regular, priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais, promover a destinação adequada de resíduos e embalagens e evitar o emprego de materiais incompatíveis com padrões mínimos de sustentabilidade e durabilidade.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, uma vez que a necessidade administrativa foi devidamente identificada, as alternativas de mercado foram analisadas, a solução de mobiliário sob medida mostrou-se a mais adequada aos ambientes contemplados e os quantitativos e custos foram definidos com base em projetos, levantamentos e pesquisa de preços. Recomenda-se, antes da publicação do edital, a compatibilização final deste ETP com o Termo de Referência e com o instrumento convocatório, especialmente quanto ao objeto, lotes, quantitativos, valores estimados, prazos e forma de execução.

Tiradentes do Sul/RS, 10 de Abril de 2026.

Sidinei Bilhão
Secretário de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Elissandra Graciela Dresch
Secretária de Assistência Social e Habitação

Airton Adelar Borger
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente